

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Carlos Augusto Peixoto de Miranda

Detentor(es) da Posse:

Escritura: CCIR: 228.087.037.8181

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Margem da BR-316

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 156+10,07 a 198+1,48 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sobradinho

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: 2.374.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 35.749,21 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.647,40

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 4.647,40

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de 0,13 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 35.749,21m², compreendida entre as estacas 156+10,07 a 198+1,48 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.105.270,8254 e E=428.444,2518, daí com o AZ=59°25'20" , e percorrendo uma distância de 36,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Leônidas Lustosa Cabral, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=133°11'04" e percorrendo uma distância de 39,73 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=223°11'04" e percorrendo uma distância de 15,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=133°11'04" e percorrendo uma distância de 78,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=43°11'04" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=133°11'08" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=223°11'12" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=133°11'36" e percorrendo uma distância de 459,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=43°09'01" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=133°09'10" e percorrendo uma distância de 37,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=62°35'38" e percorrendo uma distância de 46,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de José Ângelo de Carvalho, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=133°09'10" e percorrendo uma distância de 32,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=43°09'01" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=313°11'44" e percorrendo uma distância de 435,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=223°11'12" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=313°11'08" e percorrendo uma distância de 211,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=223°11'04" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=313°11'04" e percorrendo uma distância de 44,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=59°25'20" e percorrendo uma distância de 35,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leônidas Lustosa Cabral, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.647,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA